



SOL

05-03-2010

Periodicidade: Semanal

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 67140

Temática: Justiça

Dimensão: 119

Imagem: N/Cor

Página (s): 56

Governo repõe 'à socapa' férias judiciais alargadas

O GOVERNO decidiu aprovar quase de forma clandestina o alargamento do período de férias judiciais. O decreto-lei – que significa um recuo do Executivo em relação à primeira medida emblemática anunciada por José Sócrates, quando tomou posse em 2005 -- foi aprovado no Conselho de

Ministros (CM) a 4 de Fevereiro e ninguém deu por nada. Coincidiu com um dia de grande frenesim político por causa da lei das Finanças Regionais e da ameaça de demissão do ministro Teixeira dos Santos.

O comunicado do CM descreve de forma sintética a alteração legislativa

como a vontade de «**harmonizar as férias funcionais dos diversos intervenientes processuais**». O ministro da Justiça não apareceu na conferência de imprensa, nem falou publicamente do assunto.

O decreto-lei, que ainda aguarda publicação em *Diário da República*, vem

estabelecer que, entre 15 e 31 de Julho, os prazos dos processos ficam suspensos, não se realizando diligências nos tribunais (a não ser as urgentes, relativas a arguidos presos).

Na prática, trata-se de um alargamento das férias judiciais, que passam assim a ser de 15 de Julho a 31 de Agosto. » **Pág. 17**